



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,  
CEP 70040-020  
Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 5/2021-GAB/PR/CAPES

Brasília, 18 de fevereiro de 2021.

Aos(as) Senhores(as)  
Coordenadores(as) de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos,  
Coordenadores(as) de Programas Profissionais e Pró-Reitores(as) de Pós-graduação

Assunto: **Deliberações 202ª Reunião do CTC-ES**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13.

Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos e deliberados nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), enviamos aos senhores(as) relato dos principais pontos discutidos e acordados. Assim, durante a 202ª Reunião do CTC-ES, ocorrida nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021, destacamos os pontos a seguir:

2. **Pronunciamento da Presidência:** enaltece o fato de estarem todos bem mesmo diante das dificuldades impostas pela pandemia ainda latente no país e tratamos do grande desafio da CAPES neste ano – que será a realização da Avaliação Quadrienal. Informamos que após participação na Reunião da ANDIFES – quando foi apresentada a ideia de prorrogação do início do processo avaliativo da Quadrienal, a Presidência está sensível a ouvir propostas de prorrogação do Coleta 2020 e modificação do calendário da Avaliação Quadrienal, desde que bem justificadas e que não causem transtornos à comunidade acadêmica. Sem deixar de mencionar que a CAPES estendeu o prazo do Coleta anteriormente previsto para final de fevereiro, salientamos que a questão humanitária não pode, de forma alguma, ser desconsiderada e advogamos para que a CAPES e o CTC-ES tenham sabedoria para definir os melhores caminhos e chegar a bom termo, uma vez que a pandemia certamente estará entre nós pelos próximos dois anos. Nos colocamos a disposição para discussão e análise de uma proposta que reflita sobre todas as consequências de um possível prorrogação/adiamento, notadamente sobre a chamada de APCN e início do novo quadriênio. Ainda com relação à Avaliação Quadrienal, esclarecemos que Portaria do Qualis Referência já foi apreciação pela PF, no entanto o Ministro da Educação pediu para analisar e validar. A CAPES aguarda seu aval para publicação. Sobre o

Regulamento da Quadrienal, cuja a intenção é fortalecer cada vez mais as áreas de avaliação e a figura do coordenador de área, informamos que a minuta está no jurídico e que há ainda alguns aspectos que precisam ser esclarecidos para otimização do processo e para evitar interpretação equivocada de qualquer regramento estabelecido no normativo. Na ocasião, externamos ainda a intenção de fazer o lançamento oficial da Quadrienal (divulgação no site da Capes e de um conjunto de orientações para a comunidade acadêmica: vídeos, lives, entre outros), momento em que toda a equipe da DAV estará mobilizada para sanar dúvidas e prestar esclarecimentos. Ademais, tratamos da implementação do PDPG (Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação), que trabalhará com indução de programas em áreas estratégicas e informamos que, na medida do possível e havendo necessidade, a CAPES contatará os conselheiros para compor comissões e grupos de trabalho. O programa enfatizará a formação de doutores, a concessão bolsas de estágio pós-doutoral - com foco na sinergia entre mestrandos/doutorandos/egressos, e a composição de equipes de pesquisa.

**3. Prorrogação do Coleta 2020 e Adiamento do início da Avaliação Quadrienal:** No intuito de encontrar uma proposta do CTC-ES a ser apresentada à Presidência, a discussão foi continuada pelos conselheiros que argumentaram em favor da questão humanitária e da necessidade de demonstrar empatia e solidariedade às IES e PPG mais atingidos pela pandemia. O Prof. Flávio Anastácio de Oliveira Camargo chamou atenção para os APCN - uma vez que a agência está sendo pressionada para abertura de prazo para submissão de proposta de cursos novos, destacando o fato que algumas IES podem perder o título de Universidade caso não atinjam a quantidade mínima de cursos de pós-graduação exigida. Foi mencionada, também, a questão do término do mandato dos coordenadores de área como entrave para adiamento da Quadrienal e, por outro lado, a necessidade de treinamento dos consultores e de prover mais tempo para as análises quantitativas. Em prol de uma proposta responsável e sensível às necessidades dos programas, o CTC-ES deliberou pela proposta de adiamento do Calendário que prevê: a) 1 mês a mais Coleta; b) 1 mês a mais destaques; c) 1 semana a mais Grupo C; d) 1 semana a mais reuniões de avaliação. A proposta será discutida com a Presidência e qualquer nova determinação sobre o tema será apresentada à comunidade acadêmica, oportunamente.

**4. Planejamento das Atividades Colégios e CTC:** Foi aprovada a proposta de calendário abaixo:

		Calendário Atual		Calendário Alternativo	
		Cenário 1 - Avaliação Quadrienal em Agosto		Cenário 3 - Avaliação Quadrienal em Setembro	
Ano	Mês	Colégios	CTC-ES	Colégios	CTC-ES
2021	Março	8/03	9 a 11/03	8/03	9 a 11/03
	Abril	12/04	13 a 15/04	12/04	13 a 15/04
	Maio	10/05	11 a 13/05	10/05	11 a 13/05
	Junho	7/06	8 a 10/06	7/06	8 a 10/06
	Julho	5/07	6 a 8/07	5/07	6 a 8/07
	Agosto	Avaliação Quadrienal		9/08	10 a 12/08
	Setembro	Revisão da DAV e Relatorias		Avaliação Quadrienal	
	Outubro	27/09 a 15/10		Revisão da DAV e Relatorias	
		Pedidos de Reconsideração			
	Novembro	Reuniões de Reconsideração			03 a 19/11
Dezembro			13 a 17/12	Pedidos de Reconsideração	
2022	Janeiro			Reuniões de Reconsideração	
	Fevereiro				14 a 18/2

5. **Situação do Museu Nacional do Rio de Janeiro:** A demanda apresentada pelo Prof. Antônio Carlos de Souza Lima foi discutida no CTC-ES que deliberou pela aprovação da proposta de manutenção das atuais notas dos PPGs, por dois quadriênios - quadriênio atual e o próximo - a não ser que o PPG, na avaliação quadrienal (2017-2020) obtenha nota superior à nota atual.
6. **Aprovação ATAS:** Foram aprovadas as atas das reuniões do CTC-ES de número 198, 199, 200 e 201.
7. **Retificação das produções bibliográficas e técnicas das áreas de Humanidades (traduções e coletâneas):** Após apresentação da Profa. Flaviane Bolzan de Moraes, representante do Colégio de Humanidades, pequenas alterações nas Fichas de Avaliação das áreas de Comunicação; Filosofia; História e Linguística; foram aprovadas pelo CTC-ES. Foram autorizadas, ainda, retificações concernentes à produção técnica e bibliográfica das áreas de Ensino; Saúde Coletiva; Direito; Geografia; Sociologia e Serviço Social; sem alteração nas Fichas de Avaliação.
8. **Revisão da Ficha da área de Ciência de Alimentos:** Foi submetida apreciação do CTC-ES e aprovada pelo grupo a proposta de revisão da Ficha de Avaliação da área de Ciências de Alimentos (com acréscimo de um item no quesito 2.3 e correção das porcentagens no documento). A versão final do documento será publicada na página da área.
9. **Outros assuntos:** GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DO TEMA PERIÓDICOS COM MÁIS PRÁTICAS EDITORIAIS: Prof. Flávio Anastácio de Oliveira Camargo mencionou a necessidade de discussão sobre o tema e trouxe ao grupo proposta apresentada pelo Prof. Adriano Lisboa Monteiro, de produção de lista de alerta para consulta das áreas, que trabalharão o tema mais detidamente. O assunto voltará para deliberação na próxima reunião do Conselho.
10. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente**, em 18/02/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_aceso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0), informando o código verificador **1399598** e o código CRC **B61BDAB0**.